



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 10/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA PORTO SEGURO E CIA DE
SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.094655/2018-43

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração em exercício, conforme Ato da Reitoria Nº 458/2022, de 09/05/2022, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, RG nº 1034096980 - SSP/MA, CPF nº 003.138.983-08, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO E CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada a Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos, CEP: 01205-905, São Paulo –SP, neste ato representada por Neide Oliveira Souza, portadora da Cédula de Identidade 28.543.390-8 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51 e Roberto de Souza Dias, portador da Cédula de Identidade 18304552X SSP/SP, CPF nº 115.838.468-83, em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico no 20/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 10/2018**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 14/06/2022 e término em 14/06/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 156182
FONTE: 8100
PTRES: 170305
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), JUNHO DE 2022.

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA DIAS
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: